



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 386
Horário 15:00
10 AGO 2023
Assinatura

Indicação nº: 170/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que através da Secretaria Municipal de Saúde possa viabilizar a aquisição de **Aparelho de ultrassom** para a Rede Pública Municipal de Saúde.

Justificativa

A presente indicação legislativa visa abordar a importância crítica da aquisição de um aparelho de ultrassom como um investimento fundamental para aprimorar e fortalecer os serviços de saúde pública em nossa comunidade. A incorporação de equipamentos médicos de ponta, como o ultrassom, contribuirá significativamente para a qualidade dos cuidados de saúde oferecidos aos cidadãos, bem como para a eficiência e eficácia dos diagnósticos e tratamentos médicos.

O ultrassom é uma ferramenta médica versátil que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens detalhadas dos órgãos internos, tecidos e estruturas do corpo humano. Sua aplicação abrange diversas áreas da medicina, incluindo obstetrícia, ginecologia, cardiologia, gastroenterologia, radiologia, entre outras. Através do uso do ultrassom, os profissionais de saúde podem diagnosticar condições médicas, monitorar o desenvolvimento fetal, detectar doenças cardíacas, identificar problemas gastrointestinais e muito mais.

Ao adquirir um aparelho de ultrassom moderno e avançado, nossa comunidade poderá desfrutar de diversos benefícios:

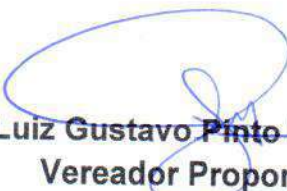
1. **Diagnósticos Precisos:** A qualidade das imagens proporcionadas pelo ultrassom moderno permite aos médicos visualizar com maior clareza

as estruturas internas do corpo, facilitando diagnósticos precisos e a detecção precoce de doenças.

2. **Redução de Riscos:** A capacidade de identificar problemas médicos de forma mais rápida e precisa pode reduzir o risco de complicações e agravamentos de doenças, permitindo intervenções médicas adequadas e oportunas.
3. **Aumento da Eficiência:** Com um aparelho de ultrassom disponível localmente, os pacientes não precisarão se deslocar para outras regiões em busca de exames, o que economiza tempo e recursos.
4. **Melhoria no Atendimento Prenatal:** O ultrassom desempenha um papel fundamental no acompanhamento das gestações, permitindo que os médicos monitorem o desenvolvimento fetal, detectem anomalias e tomem medidas preventivas quando necessário.
5. **Apoio à Educação Médica:** A presença de tecnologia médica avançada em nossa comunidade pode atrair profissionais de saúde e criar oportunidades para o aprendizado e o desenvolvimento contínuo.
6. **Valorização da Saúde Pública:** A aquisição do aparelho de ultrassom demonstra o comprometimento das autoridades em proporcionar um atendimento de saúde de alta qualidade à população, o que fortalece a confiança da comunidade nas instituições de saúde pública.

Diante desses pontos, a aquisição de um aparelho de ultrassom deve ser considerada uma prioridade em nossa agenda legislativa. Através deste investimento, estaremos promovendo a saúde e o bem-estar de nossos cidadãos, além de contribuir para a modernização e aprimoramento dos serviços de saúde em nossa comunidade. Portanto, exortamos a aprovação desta indicação legislativa para que possamos oferecer um atendimento médico mais abrangente, eficaz e acessível a todos os membros de nossa comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Agosto de 2023



Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente

